

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)  
Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no  
valor de R\$ 3.056,00 (Três Mil, Cinquenta e Seis Reais)  
para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00363/19

**DECRETA:**

Art. 1o – Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do  
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.056,00 (Três Mil,  
Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no  
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.  
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I – R\$3.056,00 (Três Mil, Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Fevereiro de 2020

---

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

---

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Pureza	
01 031 0001 2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
10010000 Recurso Ordinário	
Anul.dotação	3.056,00
 TOTAL Câmara Municipal de Pureza	 3.056,00
<hr/>	
TOTAL GERAL	3.056,00
<hr/>	

Pureza, 03 de Fevereiro de 2020.

---

JOSILMA BEZERRA GOMES  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03  
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI  
00363/19.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.056,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			3.056,00
TOTAL GERAL			3.056,00

Pureza, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

**Publicado por:**  
Neilson De Araujo Nascimento  
**Código Identificador:** 73724552